



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.523 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMEN -  
TÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária ' em vigor, um crédito suplementar no valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cru zados), à dotação "Equipamentos e Material Permanente" da Secretaria Muni ci - pal de Educação e Cultura, obedecendo a seguinte classificação:

09.03.08482471-01.4120 - Equipamentos e Material Permanente ... Cz\$ 50.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do refe- rido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária a baixo:

07.02.03070251-10.4110 - Obras e Instalações ..... Cz\$ 50.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrá rio, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE MAIO DE 1986 .

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 3101 , de 21/05/86.